



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1756/2022

“Autoriza o Executivo a firmar convênio para efetuar repasse a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e dá Outras Providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a firmar convênio para efetuar repasse financeiro no valor de **R\$ 66.223,23 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)** para aquisição de materiais para implantação de subestação a fim de atender o prédio da APAE.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento vigente, na forma do §3º Art. 43 lei 4.320/94, conforme demonstrativo em anexo, sendo o valor conveniado repassado em parcela única.

Art. 2º O Termo de Convênio será definido com base no Projeto Técnico de Execução e Plano de Trabalho, a ser apresentado pela instituição.

Art. 3º A prestação de Contas do repasse se dará nos próprios Autos de Execução do Convênio após execução final do objeto.

Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.



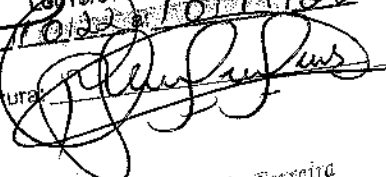
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos onze dias do mês de outubro de dois
mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis

De: 11/10/22 a 10/11/22
Assinatura: 

Gleirineia Peske Ferreira
Assessora da Publicação de Ato Oficial
e Alimentação do Portal da Transparência
N.º 8366 - PMB/RO

Publicada nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/aram
18-10-22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

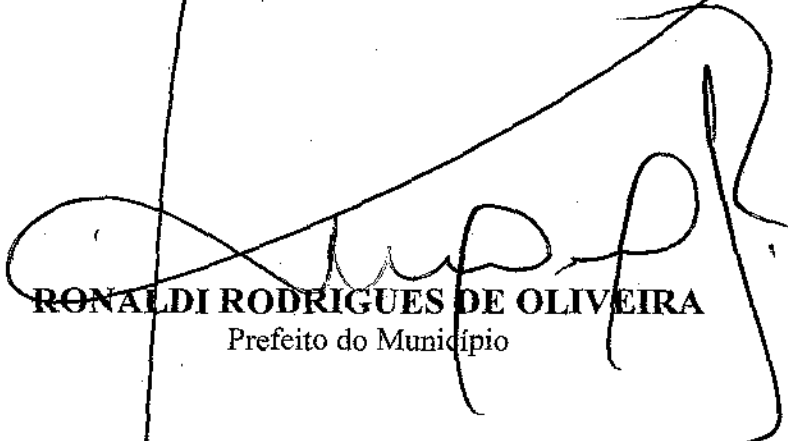
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.2018.0000 – APOIO FINANCEIRO A APAE – EXTRA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 817: 4.4.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	R\$ 66.223,23
TOTAL	R\$ 66.223,23


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município